



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSAD N° 56, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSAD n° 54, de 19 de dezembro de 2025, que aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), relativo ao exercício de 2026, de responsabilidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (AudIn/UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 4/3/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.007802/2025-29,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSAD n° 54, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 19 de dezembro de 2025, que aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), relativo ao exercício de 2026, de responsabilidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (AudIn/UFDPar), conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 04/03/2026 17:57:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Paulo Sales Macedo
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 142/2025 - SCP (11.10.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/12/2025 14:26)

VANESSA DE SOUSA BRITO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SCP (11.10.01)

Matrícula: ###085#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/documentos/> informando seu número: **142**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/12/2025** e o código de verificação: **076a647be6**



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2026

**Em acordo com a Instrução
Normativa CGU/SFC nº 5, de
27 de agosto de 2021**

AudIn/UFDPAr

**Parnaíba-PI
2025**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AudIn	Auditoria Interna
CGU	Controladoria-Geral da União
SFC	Secretaria Federal do Controle Interno
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
UFDPar	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
IN	Instrução Normativa
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
TCU	Tribunal de Contas da União
RAINT	Relatório Anual de Auditoria Interna
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
II. DO QUADRO DE SERVIDORES E DA DISPONIBILIDADE DE HOMENS HORA	4
III. CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	5
III.1. SERVIÇOS DE AUDITORIA (ART. 4º, I)	5
III.2 DO MONITORAMENTO	5
III.3. GESTÃO INTERNA E GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	6
III.4. LEVANTAMENTO PARA OS ÓRGÃOS DE CONTROLE	7
III.5. RESERVA TÉCNICA	7
III.6. PLANO DE CAPACITAÇÃO 2025	7
IV. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CATEGORIA	8
V. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
ANEXO I - QUADRO COMPILADO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA	9
ANEXO II - METODOLOGIA	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Apresenta-se o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), relativo ao exercício de 2026, de responsabilidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (AudIn/UFDPAR) e elaborado em conformidade com o disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com o Decreto nº 9.203/2017 e com a Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.

O Plano foi confeccionado em acordo com os critérios estabelecidos no art. 3º da IN CGU/SFC nº 05/2021, o qual traz os seguintes pressupostos para sua elaboração:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Atendendo aos pressupostos, foram levados em consideração o [a\) Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UFDPAR 2024/2028](#); [b\) Plano de gestão de riscos da UFDPAR 2023/2025](#); [c\) levantamento de prioridades da Administração¹](#); d) avaliação de fatores de riscos da UAIG²; [e\) Matriz de Riscos das Redes Federais de Ensino Superior disponibilizado pela CGU](#) e f) capacidade operacional da AudIn.

As atividades de auditoria previstas serão executadas observando os princípios, conceitos e diretrizes dispostos no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, que define a auditoria interna governamental como *“atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.”*

Este plano contém os requisitos estabelecidos no art. 4º da IN *retro* mencionada, abaixo subscrito:

¹ Encaminhado formulário eletrônico, via google forms, à Reitoria, às Pró-Reitorias e a PREUNI.

² Elaboração de Painel de Fatores de Riscos pela Unidade de Auditoria Interna.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

Art. 4º O PAINT conterá, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;

O PAINT 2026 está sendo apresentado dentro do prazo determinado pelas normas pertinentes.

II. DO QUADRO DE SERVIDORES E DA DISPONIBILIDADE DE HOMENS HORA

A AudIn/UFDPAR possui uma servidora lotada na seguinte configuração:

Quadro funcional		
Nome	Tipo de vínculo	Cargo/Função
Luanna Rhayra Rocha Ferreira	Quadro permanente	Auditor

A fim de dimensionar adequadamente às atividades a serem realizadas no exercício, calculou-se a disponibilidade de horas da unidade. Para os cálculos, foram excluídas as horas relativas aos feriados nacionais, estaduais e municipais em dias úteis e o período de férias da servidora lotada na unidade, apenas os dias úteis.

Memória de cálculo de HH		
	Total em dias	Total em horas
Dias corridos	365	2920
Sábado	52	(416)
Domingo	52	(416)
Feriado nacionais	11	(88)
Feriados estaduais	01	(08)
Feriados municipais	02	(16)
Dias úteis	247	1976
Férias	23	(184)
SALDO		1793



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

Desse modo, na distribuição das atividades, considerou-se a disponibilidade de 1793h (mil setecentos e noventa e três horas) em Homens/Hora (HH), correspondente a uma auditora alocada em atividades finalísticas e atuando também como auditora chefe.

III. CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

III.1. SERVIÇOS DE AUDITORIA (art. 4º, I)

Os serviços de auditoria foram definidos com base na metodologia descrita no Anexo II deste plano e nas obrigações estabelecidas pelas normas aplicáveis, resultando na seleção dos seguintes trabalhos de auditoria:

Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Data de início	Data de conclusão	Origem	Carga horária (h)
Avaliação	Parecer sobre a prestação de contas anual de 2024	Conformidade	05/01/2026	27/03/2026	Obrigaçãonormativa – decreto 3.591/2000	191
Avaliação	Acesso e permanência dos alunos na graduação	Operacional	22/04/2026	28/08/2026	Análise de riscos	384
Avaliação	Gerenciamento da força de trabalho (técnico e docente)	Operacional	10/08/2026	23/12/2026	Análise de riscos	304
TOTAL						879

III.2. DO MONITORAMENTO

O monitoramento é atividade permanente da unidade de auditoria interna. Em 2026, utilizar-se-á dois processos sistemáticos para realizar referida ação, de acordo com a natureza dos escopos estabelecidos: a) cumprimento de prazos e b) cumprimento de obrigações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

Ação de auditoria	Origem da demanda	Tipo de trabalho	Início	Conclusão	HH (h)
Monitoramento das recomendações da AudIn	Portaria CGU nº 3.805/2023	Monitoramento	05/01/2026	23/12/2026	144
Monitoramento das recomendações da CGU e TCU.	Instrução Normativa CGU nº 05/2021	Monitoramento	05/01/2026	23/12/2026	40
TOTAL:					184

III.3. GESTÃO INTERNA E GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Para as atividades de gestão interna e de gestão e melhoria da qualidade, serão alocadas 340 (trezentas e quarenta) horas. A gestão interna compreende as ações necessárias ao funcionamento regular da unidade, garantindo suporte administrativo e operacional à execução dos trabalhos de auditoria.

Já as atividades de gestão e melhoria da qualidade da auditoria interna governamental terão como prioridade o desenvolvimento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da unidade, visando ao aprimoramento contínuo dos processos, metodologias e resultados das auditorias.

Ação de auditoria	Origem da demanda	Tipo de trabalho	Início	Conclusão	HH
Elaboração do RAIN'T referente as atividades do exercício de 2025	Instrução Normativa CGU nº 05/2021	Gestão da unidade	05/01/2026	27/03/2026	100H
Aperfeiçoamento do painel de fatores de riscos para subsidiar a elaboração do PAINT 2027 e seguintes	AudIn	Gestão da unidade	08/06/2026	30/11/2026	60H
PAINT 2027	IN/CGU nº 05/2021	Gestão da unidade	07/08/2026	30/11/2026	100h
Execução das atividades administrativas da unidade	AudIn	Gestão da unidade	05/01/2026	31/12/2026	45H
Desenvolvimento do Programa de Gestão de Melhoria e Qualidade	IN Nº 3, 2017 - Ministério da Transparência e CGU - SFC	Gestão da unidade	05/01/2026	31/12/2026	45H
TOTAL:					340h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

III.4. LEVANTAMENTO PARA OS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Ação de auditoria	Origem da demanda	Tipo de trabalho	Início	Conclusão	HH
Prestar apoio aos órgãos de controle interno do Poder Executivo e Externo, da administração pública federal, através do E-CGU e CONECTA TCU.	Portaria Conjunta PGF/SE-CGU nº 3 de 2023.	Levantamento de Informações	05/01/2026	23/12/2026	60H

III.5. RESERVA TÉCNICA

Como reserva técnica distribuiu-se 225 (duzentos e vinte e cinco horas) para solicitações de Consultoria (assessoramento, aconselhamento e treinamento) e trabalhos de apuração a serem executados no decorrer do exercício.

III.6. PLANO DE CAPACITAÇÃO 2025

Atribuiu-se a carga horária de 60h para as ações de capacitações, considerando que a unidade atualmente só dispõe de uma servidora, esta que subscreve, sendo responsável por todos os aspectos relativos a esta unidade, sendo necessário, portanto, ações constantes de aperfeiçoamento.

Nº de servidores	Ação de capacitação	Carga horária por auditor
1	COBACI 2026 – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno	20h
1	Participação no 59º Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas	20h
1	Auditoria Baseada em Riscos Etapa I (TCU)	20h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

IV. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CATEGORIA

A força de trabalho da unidade, em consonância com o art. 4 da IN SFC nº 5/2021, foi distribuída conforme indicado a seguir:

Alocação da Força de Trabalho	HH (h)
Serviços de Auditoria	879
Capacitação dos Auditores	60
Monitoramento	184
Gestão e Melhoria da Qualidade	45
Gestão Interna	340
Levantamento de informações de órgãos de controle interno e externo	60
Reserva Técnica (demandas extraordinárias e consultorias)	225
TOTAL DE HORAS	1793

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades planejadas estão orientadas para a agregação de valor à gestão, sendo realizada as análises de forma imparcial e objetiva. Os serviços de auditoria foram selecionados com base em avaliação de riscos e a partir da observância de obrigações normativas.

O plano também contemplou a previsão de atividades de gestão interna, monitoramento, capacitação e de atividades relacionada a gestão e melhoria da qualidade.

Parnaíba, 03 de novembro de 2025.

Luanna Rhayra Rocha Ferreira
Auditora Chefe Interina

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANNA RHAYRA ROCHA FERREIRA
Data: 03/11/2025 15:03:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

ANEXO I - QUADRO COMPILADO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

Ação de auditoria	Origem da demanda	Tipo de trabalho	Início	Conclusão	HH
Parecer sobre a prestação de contas anual de 2025	Obrigaç�o normativa (Decreto 3.591/00)	Avalia�o	05/01/2026	27/03/2026	191
Acesso e perman�ncia dos alunos na gradua�o	An�lise de riscos	Avalia�o	22/04/2026	28/08/2026	384
Gerenciamento da for�a de trabalho – t�cnico e docente	An�lise de riscos	Avalia�o	10/08/2026	23/12/2026	304
Monitoramento das recomenda�es da AudIn	Portaria CGU n� 3.805/2023	Monitoramento	05/01/2026	23/12/2026	144
Monitoramento das recomenda�es da CGU e TCU.	Instru�o Normativa CGU n� 05/2021	Monitoramento	05/01/2026	23/12/2026	42
Elabora�o do RAINT referente as atividades do exerc�cio de 2025	Instru�o Normativa CGU n� 05/2021	Gest�o da unidade	05/01/2026	27/03/2026	100
Aperfei�oamento do painel de fatores de riscos para subsidiar a elabora�o do PAINT 2027 e seguintes	AudIn	Gest�o da unidade	08/06/2026	30/11/2026	60
PAINT 2027	IN/CGU n� 05/2021	Gest�o da unidade	07/08/2026	30/11/2026	100
Execu�o das atividades administrativas da unidade	AudIn	Gest�o da unidade	05/01/2026	31/12/2026	45
Desenvolvimento do Programa de Gest�o de Melhoria e Qualidade	IN N� 3, 2017 - Minist�rio da Transpar�ncia e CGU - SFC	Gest�o da unidade	06/01/2026	23/12/2026	45
Apoio aos �rg�os de controle interno do Poder Executivo e Externo, da administra�o p�blica federal, atrav�s do E-CGU e CONECTA TCU.	Portaria Conjunta PGF/SE-CGU n� 3 de 2023.	Levantamento de Informa�es	06/01/2026	23/12/2025	60
Reserva t�cnica	Realizar trabalhos de avalia�o, consultoria e/ou apura�o e demandas extraordin�rias.	Reserva t�cnica	06/01/2026	23/12/2025	225



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

ANEXO II - METODOLOGIA

Para a seleção dos objetos de serviços de auditoria, além das obrigações normativas, utilizou-se a análise de fatores de riscos elaborado por essa unidade. O rol de processos analisados foi construído a partir do mapeamento de processos realizado pela Universidade Federal do Cariri (UFCA), além de inserção de novos com base na realidade da UFDPar.

Para classificação inicial dos processos e temas, observou-se a cadeia de valor da UFDPar que divide os macroprocessos em gerenciais, finalísticos e de sustentação. Para cada tipo atribuiu-se as seguintes pontuações:

MACROPROCESSO	PONTUAÇÃO
Sustentação	1
Gerencial	1
Finalístico	2

A partir dessa classificação, passou-se a análise dos seguintes aspectos:

- **Relevância (RE):** para definir seu valor considerou se o processo/tema está vinculado diretamente a atividade fim e qual o grau de impacto para as atividades fim e meio. Utilizou-se como parâmetro para a classificação cadeia de valor da UFDPar.
- **Materialidade (MA):** avaliou-se quanto de recursos o processo/tema movimenta anualmente, para isso buscou-se informação no [Painel Orçamentário da UFDPar](#).
- **Criticidade (CR):** verificou-se se o processo/tema possui identificação de riscos, qual a probabilidade e impacto de risco, se possui Procedimento normatizado, qual a última vez que passou por auditoria e se o setor responsável costuma acatar recomendações da auditoria interna e de órgãos externos de controle.
- **Oportunidade (OP):** por fim, a partir de formulário encaminhado às Pró-Reitorias e à Reitoria a fim de que informassem temas a serem auditados, avaliou-se quais temas foram apontadas como de interesse pelas unidades que participaram.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

Seguem abaixo os painéis de cada aspectos com seus itens, suas métricas e pontuações:

RELEVÂNCIA		
ITEM	MÉTRICA	PONTUAÇÃO
1.1. O processo refere-se à atividade finalística da instituição?	NÃO	2
	SIM	1
1.2. Qual o grau de relevância do processo para atividade finalística?	Muito baixa	0
	Baixa	10
	Média	15
	Alta	20
	Muito Alta	25
1.3. Qual o grau de relevância do processo para atividade meio(sustentação/gerencial)?	Muito baixa	0
	Baixa	5
	Média	10
	Alta	15
	Muito Alta	20

Para o resultado do grau de relevância, multiplicou-se o valor do item 1.1 pelo valor da soma dos itens 1.2 e 1.3.

MATERIALIDADE		
ITEM	MÉTRICA	PONTUAÇÃO
2.1. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área anualmente?	0,00 a R\$ 100.000	0
	R\$ 100.000 a R\$ 500.000	5
	R\$ 500.000 a R\$ 1.000.000	10
	R\$ 1.000.000 a R\$ 5.000.000	15
	R\$ 5.000.000 a R\$ 10.000.000	20
	Acima de R\$ 10.000.000	25

CRITICIDADE		
ITEM	MÉTRICA	PONTUAÇÃO
3.1. O processo tem identificação de riscos potenciais?	NÃO	10
	SIM	0
3.2. Qual a probabilidade e o impacto de riscos dos processos quanto o alcance dos objetivos da UFDPar?	Baixa probabilidade e baixo impacto	0
	Alta probabilidade e baixo impacto	5
	Baixa probabilidade e alto impacto	10
	Alta probabilidade e alto impacto	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

3.3 O processo possui POP conforme Resolução CONSUNI nº 92/2024?	SIM	0
	NÃO	10
3.4 Qual a última vez que o processo passou por auditoria?	Nos últimos 06(seis) meses	0
	No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses	5
	No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro)	10
	Há mais de 2 (dois) anos	15
	Nunca	20
3.4. A unidade responsável pelo processo costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)?	Não houve recomendação/sempe	0
	Frequentemente	5
	Algumas vezes	10
	Raramente	15
	Nunca	20

Para o resultado do grau de criticidade, somou-se o valor do item 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4.

OPORTUNIDADE		
ITEM	MÉTRICA	PONTUAÇÃO
4.1. O processo/tema foi demandado pela comunidade?	NÃO	0
	SIM	20

Obteve-se o valor do fator de risco (FR) a partir da soma dos valores encontrados para a relevância, materialidade, criticidade e oportunidade.

$$RE + MA + CR + OP = FR$$

Ao final, obteve-se o seguinte resultado:

UNIDADE	ID	PROCESSO/TEMA	MACROPROCES	FR
PROGEP	9.11	Alocação de docentes efetivos e temporários nos cursos	GERENCIAL	135
PROPOPI	4.5	Prestação de contas dos processos de Bolsas	FINALÍSTICO	125
PROGEP	9.5	Gerenciamento da força de trabalho	SUSTENTAÇÃO	125
PREX	7.3	Bolsas de extensão - PIBIEX	FINALÍSTICO	120
PROGEP	9.1	Controle de frequência dos servidores técnicos	SUSTENTAÇÃO	120



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

Neste quadro, consta apenas os fatores de risco que alcançaram até 120 pontos. Ao acessar este [link](#), é possível visualizar a análise completa dos temas/processos.

Além disso, para melhor seleção dos serviços também se utilizou como subsídio a [Matriz de Riscos das Redes Federais de Ensino Superior – módulo graduação](#) e avaliou-se os processos destacados de acordo com a metodologia já utilizada e com as especificidades da UFDPAr, chegando-se ao seguinte resultado:

UNIDADE	ID	PROCESSO/TEMA		FR
PROGEP	17.7	Gestão da atividade docente: processo seletivo, carga horária, alocação nas disciplinas, capacitação e motivação	GERENCIAL	130
PRAE	17.1	Acesso e permanência do aluno no curso de graduação	FINALÍSTICO	125
PREG	17.6	Gestão acadêmica	FINALÍSTICO	115
UFDPAr	17.10	Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal	SUSTENTAÇÃO	115

Os temas identificados com maior nível de risco institucional foram, portanto:

- Alocação de docentes efetivos e temporários nos cursos;
- Gerenciamento da força de trabalho;
- Gestão da atividade docente (processo seletivo, carga horária, alocação em disciplinas, capacitação e motivação); e
- Acesso e permanência do aluno nos cursos de graduação.

Em razão das limitações de recursos humanos e de carga horária disponíveis na Auditoria Interna (AudIn), optou-se pela execução de dois trabalhos de auditoria no exercício.

Dessa forma, foi selecionado o tema 9.5 – Gerenciamento da força de trabalho, cujo escopo foi ampliado para abranger o item 9.11 – Alocação de docentes efetivos e temporários nos cursos e o Item 17.7 – Gestão da atividade docente, especificamente no que se refere à alocação de docentes em disciplinas e cursos.

Essa escolha visa maximizar o alcance da auditoria, contemplando os aspectos mais suscetíveis a riscos e que exercem impacto direto na eficiência e na conformidade da gestão de pessoal na instituição, chegando-se aos seguintes serviços de auditoria para exercício de 2026:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

ID	TEMA/PROCESSO	TIPO
9.5	Gerenciamento da força de trabalho	SUSTENTAÇÃO
17.1	Acesso e permanência do aluno no curso de graduação	FINALÍSTICO

Reconhece-se a necessidade de ampliar a tabela de temas e processos e de aprimorar a análise de riscos, razão pela qual atribuiu-se ao PAIN'T 2026 carga horária para melhorar o modo de seleção dos serviços de auditoria, priorizando a análise de processos críticos, ou seja, mais suscetíveis a riscos.